



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
002/2021/PROJUR/DETRAN-
RO, QUE CELEBRAM
O DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE RONDÔNIA
– DETRAN/RO, DE UM
LADO, E, DE OUTRO, A
EMPRESA NBS SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÕES LTDA,
PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Diretor Geral, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital;

CONTRATADA: A empresa **NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.572/0001-89, com endereço na Rua João dos Santos Filho, nº 123 Bairro Dois de Abril, Município de Ji-Paraná/RO, aqui representada por seu Administrador, o Sr. **Juliano Murilo Côco**, portador do RG nº 5.337.341-0, SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 003.747.089-24, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob id. 0015413275 e 0015410182;

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 002/2021/PROJUR/DETRAN-RO, conforme a solicitação de aditamento contida no ID 0023638095, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.229735/2020-56, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2021/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor global do contrato será reajustado em 12.5 % (doze virgula cinco por cento) passando o valor anual a ser de R\$ 3.045.645,00 (três milhões e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0618121102064206402, Fonte 0240, elemento de despesa 33904005, Nota de Empenho 2022NE000052, de 17/01/2022 (ID 0023563892).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 30, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual n. 369, de 2007, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente visto no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, id. 0022732665.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO MURILO COCO, Usuário Externo**, em 28/01/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 28/01/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador(a)**, em 28/01/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023671095** e o código CRC **5707B0A1**.